ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.102/2016, de 08 de novembro de 2016

Denomina nome Estrada José Valestino Trisch ao trecho a direita da Igreja de Arroio do Padre e dá outras providências.

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Estrada José Valestino Trisch ao trecho iniciado na Igreja de Nossa Senhora do Carmo na Comunidade de Arroio do Padre.

Art. 2° - A referida Estrada localiza-se no início da Igreja e vai até a Grota da Tapera.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 08 de novembro de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem valorizar, preservar a memória a também a história de pessoas como o Sr. José Valestino Trisch que ajudaram a desenvolver em tempos passados o nosso Município, mesmo ainda quando pertencíamos ao Município de Osório.

Itati, 08 de novembro de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito